



QUINTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES E F3 - SISTEMAS LTDA - ME.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu representada Diretor Presidente Sergio David Rosumek Barreto, brasileiro, casado, bacharel em direito, nomeado através do decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2.022, doravante denominada **URBES e F3 SISTEMAS LTDA - ME**, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na rua Silvestre Vasconcelos Calmon, nº 124 – sala 2, Bairro Moreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.406.654/0001-24, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Carlos Roberto Fantinelli, casado, Sócio Administrador, portador do RG nº 14.805.712-3 , inscrito no CPF do MF sob nº 084.140.708-84, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o contrato nº 25/17, que tem por objeto a Prestação de Serviço Manutenção do Software de Gestão Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba (SBE) com fornecimento de mão de Obra Especializada, firmado entre as partes em 09 de junho de 2017, **prorrogado em caráter excepcional por 12 (doze) meses**, a contar de 09 de junho de 2.022, com vencimento previsto para 08 de junho de 2.023, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, c/c art. 91, § 3º da Lei Federal 13.303/16.
2. Fica o referido contrato **aditado** na forma do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16, retornando ao valor contratado inicialmente de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), conforme anexo II.
3. Fica ainda, **alterado** o gestor do contrato, passando para a Sra. Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Gerente de Comercialização e Credenciamentos, em sua Cláusula Sexta - Das Obrigações da URBES, em seu item 6.2.
4. Em virtude do aditamento acima mencionado, ficam **retificadas** as Cláusulas Terceira - Do Preço e do Pagamento, item 3.1, Sexta – Das Obrigações da URBES, em seu item 6.2, Décima - Das Disposições Finais, item 10.3 e o Anexo II - Planilha Estimativa, Orçamentária e Quantitativa, passando a vigorar com as seguintes redações:



"3.1 A URBES pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto do presente contrato o valor mensal de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e total de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), conforme **Anexo II**.

"6.2 A **URBES** designa a Sra. Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Gerente de Comercialização e Credenciamentos com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**."

10.3 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)."

ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVA

Descrição dos Serviços	R\$ Mensal	R\$ Anual
Manutenção de Software de Gestão Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba (SBE) com fornecimento de mão de Obra Especializada, conforme descrição do Anexo I deste Contrato.	9.600,00	115.200,00
Total R\$		115.200,00

5. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 08 de junho de 2022.

Sérgio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente

Testemunhas:

Waldson Carlos de Almeida
CPF: 376.413.791-68

Carlos Roberto Fantinelli
F3 SISTEMAS LTDA - ME

Adriano Ap. Almeida Brasil
CPF: 122.752.258-46



**ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: F3 SISTEMAS LTDA - ME

CONTRATO N° 0025/17

OBJETO: Prestação de Serviço Manutenção do Software de Gestão Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba (SBE) com fornecimento de mão de Obra Especializada.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 08 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 295.827.838-77

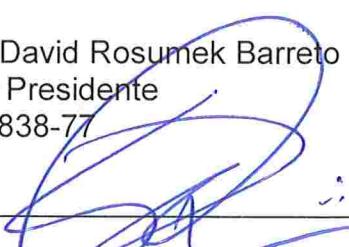
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Wilson Unterkircher Filho
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 037.839.978-01
Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 25/08/17

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 295.827.838-77

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Roberto Fantinelli
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 084.140.708-84

Assinatura: 



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 295.827.838-77

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana de Fátima Anastácio Zanete
Cargo: Gerente de Comercialização e Credenciamento
CPF: 091.442.238-38

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento e fiscalização do contrato

Nome: Eliana de Fátima Anastácio Zanete
Cargo: Gerente de Comercialização e Credenciamento
CPF: 091.442.238-38

Assinatura: 



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Sergio David Rosumek Barreto, CPF 295.827.838-77, atesto que na data de 28/01/2022 às 16:12:00 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail SBARRETO@URBES.COM.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave
9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**ANEXO IV – LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: F3 SISTEMAS LTDA – ME

CNPJ Nº: 14.406.654/0001-24

CONTRATO Nº 025/17

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 09/06/17 à 08/06/23

OBJETO: Prestação de Serviço Manutenção do Software de Gestão Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba (SBE) com fornecimento de mão de Obra Especializada

VALOR: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)/ano.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a)** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;



- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 08 de junho de 2022.


Sergio David Rosumek Barreto
 Diretor Presidente
sbarreto@urbes.com.br

